

**ATA N.º 5/2012  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 1 DE MARÇO DE 2012**

-----Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**  
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final, com a abstenção dos Vereadores Senhores João Salgueiro e Luís Manuel Coelho de Almeida.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 131/1999** - Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano a declarar a caducidade da licença, dado que a obra encontra-se parada há mais de 6 meses, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 3 do art.º 71.º do R.J.U.E, em Casais Campeiros, freguesia de Alqueidão da Serra, em nome de **Paulo Rui Jesus Bértolo**.-----

-----Deliberado declarar a caducidade, cumprindo os termos legais.-----

**OBRAS MUNICIPAIS**

-----**CONSTRUÇÃO DA 3ª FASE DO PARQUE INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS – RATIFICAÇÃO** – Presente uma informação do Chefe de Divisão dos Serviços Municipais e Ambiente, Eng. José Fernandes, no seguinte teor: --

-----“Sendo necessário avaliar a situação física da empreitada e as necessidades de trabalho para a efetiva conclusão da obra e atendendo a que as condições climatéricas atrasaram o planeamento da obra, proponho a V. Ex.as a suspensão dos trabalhos por um período de 60 dias, nos termos da alínea b) do artigo n.º365 do DL 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo DL n.º278/2009 de 02 de Outubro. Esta suspensão será de carácter gracioso, sem quaisquer encargos adicionais para o Dono de Obra, no entanto V. Ex.ma Câmara decidirá.” --

-----Deliberado ratificar.-----

-----**CONSTRUÇÃO DA 1ª FASE DO PARQUE DA VILA, EM PORTO DE MÓS – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng. Marina Vala, no seguinte teor: -----

-----“Relativamente à empreitada de “Construção da 1.ª Fase do Parque da Vila em Porto de Mós”, adjudicada ao Consorcio Construções Pragosa, S.A. e Costa & Carvalho, S.A., apresenta-se em anexo o cálculo definitivo da revisão de preços, em conformidade com o

Decreto-Lei n.º 06/2004 de 6 de Janeiro. -----  
-----O valor total da revisão é de € 65.263,26, e o valor descontado pela revisão anterior foi de € 34.926,66. -----  
-----O valor da diferença apurado é de € 30.336,60 (Trinta mil trezentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA.-----  
-----Mais informo que, de acordo com o estabelecido no Contrato de Consorcio, celebrado a 31 de Agosto de 2009, a faturação, da diferença apurada, deverá ser efetuada 50% a Construções Pragosa, S.A. e os restantes 50% a Costa & Carvalho, S.A.-----  
-----Face ao exposto submete-se à aprovação de V. Ex.ma Câmara a referida revisão de preços definitiva.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

## -----FORNECIMENTOS-----

-----**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A 2ª FASE DO PARQUE VERDE DA VILA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“Pretendendo o Município proceder à elaboração do projeto de execução da 2.ª Fase do Parque Verde da Vila de Porto de Mós, nos termos dos n.os 4 e 8 do artigo 26.º da Lei n.º64-B/2011 de 30 de Dezembro, (que aprovou o Orçamento de Estado para o Ano de 2012), é necessário a obtenção de parecer prévio vinculativo, para efeitos de celebração deste contrato.---  
-----O projeto tem como finalidade requalificar e valorizar um espaço dentro da Vila e a sua realização poderá ser efetuada pelo valor de € 4.900,00, conforme orçamento apresentado pela empresa Greenarq e que consta em anexo. (Anexo1) -----  
-----Verifica-se o cumprimento da alínea b) do n.º5 do artigo 26.º, com a junção a esta proposta da informação de cabimento. (Anexo 2) -----  
-----Pelo que se solicita a V. Ex.ma Câmara Municipal que delibere no sentido do parecer favorável à Contratação da Prestação de Serviços de Elaboração do projeto de Execução para a 2.ª Fase do Parque Verde da Vila de Porto de Mós, com o Gabinete de Projetos Greenarq.”-----

-----Deliberado emitir parecer prévio favorável vinculativo nos termos do disposto no art.º 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, para a elaboração do projeto de execução para a 2.ª Fase do Parque Verde da Vila de Porto de Mós, com a abstenção do Vereador Senhor Júlio João Carreira Vieira.-----

## -----DIVERSOS-----

-----**CEDÊNCIA GRATUITA DO CASTELO DE PORTO DE MÓS PARA REALIZAÇÃO DAS FINAIS DA TAÇA DA LIGA E TAÇA DISTRITAL DE SETAS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Senhor Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“A Associação de Setas Leiria (A.S.L.R), Entidade sem fins lucrativos, com sede em Rua Padre Joaquim Coelho Pereira – Golpilheira – Leiria, vem propor que a Câmara Municipal de Porto de Mós se associe à realização, em Porto de Mós, das finais da taça da liga e da taça distrital de setas. Considerado um acontecimento desportivo de relevante interesse para o Concelho por reunir aqui “centenas de praticantes” da modalidade.-----  
-----Como contrapartida, pede a cedência gratuita do Castelo, adiantando que “não há outro tipo de custos ou de apoios da parte do Município.”-----  
-----O Sr. Vereador do Desporto corrobora da opinião da Associação promotora

relativamente ao interesse que o evento representa para o Concelho e recomenda que o mesmo tenha lugar nas condições propostas. -----

-----Por estas razões, proponho que o Executivo Municipal, em sua reunião de 01 de março de 2012, delibere pela cedência gratuita do Castelo, salientando que todos os restantes custos inerentes à realização do evento, bem como todos os eventuais encargos decorrentes do mesmo, ficam a cargo da Associação organizadora.” -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**LANÇAMENTO DE PROCEDIMENTO DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE UM “ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHST, PARA OS MUNICIPIOS ASSOCIADOS.”** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Salgueiro, no seguinte de teor: -----

-----“A AMLEI – Área Metropolitana de Leiria, desenvolveu o processo de SHST – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, para os municípios associados, num concurso realizado no ano 2007 e cujo contrato teve início nesta Câmara Municipal em junho desse ano. Neste processo de concurso, a AMLEI efetuou os procedimentos tendo por base a lei em vigor e, cada um dos Municípios contratou diretamente com a empresa que veio a ficar em 1º lugar no processo.-----

-----Decorridos alguns anos desde a realização do procedimento, irá novamente a AMLEI lançar um concurso destinado à celebração de um “Acordo Quadro para Aquisição dos Serviços de SHST, para os Municípios Associados”, pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a AMLEI à abertura do procedimento do concurso acima referido.” -----

-----Deliberado autorizar a AMLEI a abrir o procedimento do concurso “Acordo Quadro para Aquisição dos Serviços de SHST, para os Municípios Associados.” -----

-----**ERASMUSCENTRO – CARTA DE INTENÇÃO – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar. -----

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE MIRA DE AIRE** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Mira de Aire, a solicitar uma participação financeira no valor de dez mil euros, no âmbito do Protocolo de Atribuições às juntas de Freguesia, destinada a fazer face às despesas com o projeto “Passeio Pedonal”- 2ª Fase, a partir da Rua 5 de Outubro até à zona industrial do Covão da Carvalha – Mira de Aire.-----

-----Deliberado atribuir uma participação financeira no valor de dez mil euros. -----

-----**PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS DE PORTO DE MÓS 2012** – Presente uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro, a solicitar uma participação financeira, destinada a custear as despesas com a participação da Banda Recreativa Portomosense, na referida Procissão a realizar-se nos dias 17 e 18 de março do corrente ano.-----

-----Deliberado atribuir o montante de novecentos euros. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:** -----

-----**INSPEÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Presente um ofício da IGAL a informar da realização de uma inspeção ordinária ao Município de Porto de Mós a ter início em 28/02/2012 e termo em 26/03/2012. -----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**COBRANÇA DA LIGAÇÃO À REDE DE SANEAMENTO** – Presente uma carta de Paulo Jorge da Conceição Lopes, a solicitar o reembolso dos 30% concedidos por deliberação de Câmara de 02/02/2012 como incentivo à ligação do saneamento (ramal e tarifa de ligação).- -----

-----A Câmara Municipal deliberou retificar a deliberação de Câmara de 02/02/2012 no sentido de ficar a constar que os incentivos propostos na informação tenham efeitos a 01/01/2012, nos termos previstos na mesma, mantendo-se como data limite o dia 02/08/2012. ---

-----Mais foi deliberado, reembolsar o Município dos 30%, referente ao valor de 464,64 € pago pelo mesmo, no passado dia 12/01/2012.-----

-----**CEDÊNCIA GRATUITA DA SALA DA CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE** – Presente uma carta do Coral Gaudia Vitae, a solicitar a cedência gratuita da sala da Casa da Cultura de Mira de Aire para a realização de um espetáculo de angariação de fundos, a ter lugar dia 11 de março de 2012, pelas 16 horas.-----

-----Deliberado aprovar a cedência gratuita da sala da Casa da Cultura de Mira de Aire.-----

-----**ELIMINAÇÃO DE BOLETINS DE VOTO E FORMULÁRIOS ELEITORAIS NÃO UTILIZADOS** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Fernanda Reis Sousa, no seguinte teor: -----

-----“No âmbito das ações de avaliação documental, pretende-se levar a efeito a inutilização de um conjunto de pacotes lacrados de boletins de voto válidos e votos em branco, bem como boletins de voto não utilizados, inutilizados ou deteriorados pelos eleitores e, ainda, formulários eleitorais não utilizados, remetidos a esta Autarquia após o término dos prazos legais para interposição de recurso, e relativos às Eleições para o Parlamento Europeu 2009 e às Eleições Legislativas 2009.-----

-----Assim, tendo sido autorizada a respetiva eliminação por despacho do Ex.ma Senhora Juíza do Tribunal da Comarca de Porto de Mós a requerimento desta Câmara Municipal, pelos ofícios n.º 002307 e n.º 652, de 28 de abril de 2011 e 20 de janeiro do corrente ano, respetivamente, de acordo com o disposto no artigo 104, da Lei n.º 14 de 1979, de 16 de maio, com a redação introduzida pela Lei Orgânica n.º 2, de 2001, de 25 de agosto, solicita-se a anuência por parte desta Câmara relativamente a este processo para que se possa proceder à inutilização do referido conjunto documental descrito na relação em anexo, mediante a posterior elaboração do respetivo Auto de Eliminação.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**ELIMINAÇÃO DE DIÁRIOS DA REPÚBLICA, II E III SÉRIES** - Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Fernanda Reis Sousa, no seguinte teor: -----

-----“No âmbito das ações de avaliação documental levadas a cabo pelo Serviço de Arquivo, pretende-se concretizar a inutilização de um conjunto de *Diários da República, II e III Séries*, correspondente ao ano de 2006, em depósito nos diferentes espaços de arquivo desta Câmara.-----

-----Assim, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Camarária de 4 de

maio de 2006, referente à anuência relativamente ao ato de eliminação decorrido o prazo de cinco anos após a publicação desta série documental, solicita-se concordância por parte desta Câmara no que diz respeito a este processo para que se possa proceder à inutilização do referido conjunto documental, descrito na relação em anexo, mediante a posterior elaboração do respetivo Auto de Eliminação. -----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**CEDÊNCIA DA SALA DE COMPUTADORES DO ESPAÇO JOVEM PARA REALIZAÇÃO DE UMA AULA DE TIC À TURMA 7 DO 4º ANO DA EB1 DE PORTO DE MÓS** – Deliberado ratificar. -----

-----**CEDÊNCIA DA SALA DO ESPAÇO JOVEM** – Presente uma carta da ADCONTA – Administração e Contabilidade, Lda., a solicitar a cedência da sala do Espaço Jovem para proceder à realização de uma sessão de esclarecimento e formação relacionadas com assuntos da área da contabilidade, fiscalidade e outros. -----

-----Deliberado ceder a sala do Espaço Jovem. -----

-----**PROCESSO N.º 621/2003 – REQUERENTE** - JCL Imobiliária, Lda., a solicitar a receção provisória das obras do loteamento, sito na Várzea ou Manjolo, freguesia de S. Pedro. -----

-----Deliberado proceder à receção provisória. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_